



## Meet the Law Newsletter

Direito do Trabalho & Fundos de Pensões / *Employment & Pensions*

### **Limitação à Redução do Montante Diário do Subsídio de Desemprego Após Seis Meses de Concessão**

Por via do Decreto-Lei n.º 53-A/2017, de 31 de Maio, procede-se à nona alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, que estabelece o Regime Jurídico de Proteção Social da Eventualidade de Desemprego aos Trabalhadores por Conta de Outrem.

Através desta alteração, coloca-se uma limitação à regra segundo a qual se reduz em 10% o montante diário do subsídio de desemprego após seis meses de concessão, não podendo agora a redução em causa ser inferior ao valor do IAS (presentemente 421,32 EUR).

Esta limitação à redução do subsídio de desemprego aplica-se a partir da data de entrada em vigor do presente diploma - ontem, 1 de Junho de 2017 - às prestações em curso e aos requerimentos que estejam pendentes de decisão por parte dos serviços competentes.

---

### **Limitation to the Reduction of the Unemployment Subsidy's Daily Amount After Six Months of Concession**

Through the Decree-Law no. 53-A/2017, of May 31, it comes into force the ninth amendment to the Decree-Law no. 220/2006, of November 3, which establishes the Legal Regime of Social Protection for the Eventuality of Unemployment of those with Employment Contract.

This amendment places a limitation on the rule that the daily unemployment subsidy is reduced by 10% after six months, with that limitation being that the reduction cannot be less than the value of the Social Support Indexes (now 421.32 EUR).

This limitation on the reduction of the unemployment subsidy applies from its date of entry into force - yesterday, June 1, 2017 - to the benefits in progress and the applications that are pending decision by the competent services.

**Para mais informações por favor contacte:**  
**/ For further informations please contact:**

Sofia Mateus | Sócia | Partner  
[sofia.mateus@cms-rpa.com](mailto:sofia.mateus@cms-rpa.com)

Joana Nobre Saraiva | Advogada Estagiária | Trainee  
[joana.saraiva@cms-rpa.com](mailto:joana.saraiva@cms-rpa.com)

A CMS Rui Pena & Arnaut é membro da CMS, organização transnacional de sociedades de advogados com 70 escritórios em 39 jurisdições.

A CMS está presente nos seguintes países europeus:

Albânia, Alemanha, Áustria, Bélgica, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Croácia, Espanha, França, Holanda, Hungria, Itália, Luxemburgo, Montenegro, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, República da Eslovénia, República Eslováquia, Roménia, Rússia, Sérvia, Suíça, Turquia e Ucrânia  
Fora da Europa a CMS está presente na Argélia, Brasil, China, Emirados Árabes Unidos, Irão, México, Marrocos e Omã.

*CMS Rui Pena & Arnaut is a member of CMS an organisation of independent law firms with 60 offices in 34 countries around the world.*

*CMS Presence in europe:*

*Albania, Austria, Belgium, Bosnia and Herzegovina, Bulgaria, Croatia, Czech Republic, France, Germany, Hungary, Italy, Luxembourg, Montenegro, Netherlands, Poland, Portugal, Romania, Russia, Scotland, Serbia, Slovakia, Slovenia, Spain, Switzerland, Turkey, Ukraine and United Kingdom*

*CMS Presence Outside Europe:*

*Algeria, Brazil, China, Iran, Mexico, Morocco, Oman and United Arab Emirates*

[www.cms-rpa.com](http://www.cms-rpa.com)

Esta publicação não pode ser divulgada, copiada ou distribuída sem autorização prévia da Rui Pena, Arnaut & Associados - Sociedade de Advogados, RL. Este documento destina-se a clientes e colegas, contém informação genérica e não configura a prestação de assessoria jurídica que deve ser obtida para a resolução de casos concretos.